

Diretrizes aos estudantes para estágio no ESAJUP ou nos PROJETOS DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR

O(A) discente deve estar atento(a) aos seguintes aspectos:

1) atenção à turma escolhida (dia e horário): você não deve agendar compromissos para seus horários de estágio, pois estes devem ser dedicados, exclusivamente, ao ESAJUP ou aos projetos de assessoria jurídica popular;

2) observância à Resolução COLCODIR nº 03 de 28 de março de 2022, pois ela rege o estágio obrigatório e estabelece critérios para validação de horas de estágio não obrigatório;

3) necessidade de anotação diária das atividades desenvolvidas (sugestão de modelo anexa), com informações sobre o atendimento/atividade desenvolvido(a), a pessoa atendida, a data, as horas necessárias para o cumprimento daquela tarefa e outros dados relevantes para a individualização da atividade, cuja finalidade principal é subsidiar o(a) supervisor(a) ao final do estágio, para a confecção do relatório final;

4) cumprimento do termo de compromisso “in totum” para a validação das horas (a não continuidade do estágio fora dos casos previstos na Resolução ocasiona o não aproveitamento das horas, por ser o estágio supervisionado componente curricular obrigatório);

5) atenção ao e-mail que você indicou no termo de compromisso e no cadastramento como usuário externo no SEI (deve ser o mesmo) pois este será o meio de comunicação utilizado entre os estagiários e o Núcleo de Prática Jurídica, para aviso de prazos, procedimentos e demais recados pertinentes;

6) toda documentação será efetivada pelo SEI, não haverá assinatura ou confecção de documentos físicos, em nenhuma hipótese;

7) em caso de estágio externo não obrigatório, os documentos pertinentes serão assinados pelo(a) Coordenador(a) (plano de atividades, relatório de atividades, em alguns casos, o termo de compromisso que tenha o plano de atividades nele inserido) somente por e-mail ou virtual (arquivo em pdf, SEI de outras instituições, DocuSing, CIEE etc). Não haverá assinatura em documento físico em nenhuma hipótese.

8) O e-mail do Núcleo de Prática Jurídica é npj@fadir.ufu.br, e o servidor responsável é o Samuel. Todas as questões relacionadas ao estágio obrigatório devem ser direcionadas por e-mail, para fins de documentação das informações prestadas.

9) VOCÊ TEM O LIMITE DE ESTÁGIO DE 30 HORAS SEMANAIS. SE TIVER TERMO DE COMPROMISSO VIGENTE EM ESTÁGIO EXTERNO, GENTILEZA VERIFICAR SE HÁ CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ANTES DE ENVIAR SUA FICHA DE CADASTRO. SE DESEJAR RESCINDIR O TERMO DE ESTÁGIO EXTERNO, FAÇA-O ANTES DE ENVIAR SUA FICHA DE CADASTRO. CASO CONTRÁRIO, O SEU TERMO DE ESTÁGIO INTERNO SERÁ INDEFERIDO PELA PROGRAD POR EXCESSO NO LIMITE SEMANAL DE HORAS DE ESTÁGIO ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.